



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E ROGÉRIO RODRIGO QUIROGA – LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo SubDefensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATÁRIA, e ROGÉRIO RODRIGO QUIROGA, portador da cédula de identidade nº 42507610 SSP/RO e inscrito no CPF nº 021.340.109-67, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3001.195.2013 ANEXO I, e seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 23 de maio de 2016 a 23 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

§ 1º. O valor do contrato anual será de R\$ 46.623,91 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos);

§ 2º. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de Crédito nº 2016NC00130 e Nota de Empenho nº 2016NE00277, ambas no valor de R\$ 31.082,00 (trinta e um mil, oitenta e dois reais), ficando o restante para o exercício seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do Contrato nº 010/2013, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 010/2013/DPE, é lavrado e registrado às fls. ___ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 010/2016, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA

Antonio Fontoura Coimbra

Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia

Em substituição

ROGÉRIO RODRIGO QUIROGA - LOCADOR